



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE LEI Nº 076/2026, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 11 de junho de 2026, de autoria do **Prefeito Municipal de Colatina-ES** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Colatina para o exercício de 2026.”

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/06/2026.

Este é o Relatório.

Trata-se do Projeto de Lei nº **076/2026**, de iniciativa do **Chefe do Executivo Municipal**, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.466.455,79. A medida visa reforçar dotação orçamentária para viabilizar obras de infraestrutura e contenção de encostas, utilizando recursos financeiros provenientes de convênio.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a matéria é plenamente regular. A proposição não cria novas despesas para o Tesouro Municipal, mas apenas realoca recursos já garantidos pelo Convênio nº 22/2026. A fonte de custeio está devidamente identificada, o que atende rigorosamente ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Esta Comissão avalia que o projeto está em total conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a suplementação se dá a partir de uma receita vinculada, sem gerar desequilíbrio nas contas públicas. A medida demonstra planejamento e zelo na captação e aplicação de recursos, garantindo a execução de uma obra de grande interesse social.

A aprovação do crédito é um passo indispensável para que o município possa executar o convênio e iniciar as obras, que são urgentes e necessárias para a segurança da população. A não aprovação implicaria a perda de uma verba já conquistada, prejudicando o desenvolvimento urbano e a proteção dos cidadãos.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais, sendo formalmente adequado ao ordenamento jurídico, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 076/2025**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2026.

MARCELO CARVALHO PRETTI
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003400370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/06/2026 16:17

Checksum: **701D0DE3685B42AA0C8351D53154C8CBE7393EC8EC56EF19400DA1B7D976EAF7**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 22/06/2026 19:41

Checksum: **7283ED824EE72E1899D02D099DF3484FB57314D6549132D0713460ECAE3A64DD**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 22/06/2026 19:58

Checksum: **F3F43AEF32492FF9DBF6842333D08FC890831B7A1835EC2B0BC0C7841CA9D030**

